ELEL1.30h

HISTÓRIA DO ESTADO MODERNO

Prof. Walter Guandalini Junior

EMENTA: Formações Políticas Pré-Modernas. A Construção do Estado Moderno. Fundação teórica do Estado Moderno. Construção histórica do Estado Moderno. Estado e Administração Moderna. Dissolução e Crise do Estado Moderno.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, Sergio. Os aprendizes do poder. Rio de janeiro: paz e terra, 1988.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer:** o poder soberano e a vida nua (trad. Henrique Burigo). Belo Horizonte: UFMG, 2002.

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. São Paulo: Boitempo, 2003.

ANDERSON, Perry. **Passagens da Antiguidade ao Feudalismo** (trad.: Renato Prelorentzou). São Paulo: Unesp, 2013.

ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado Absolutista** (trad.: Renato Prelorentzou). São Paulo: Unesp, 2016.

ARRUDA JR., Eduardo (org.). Lições de Direito Alternativo 1. São Paulo: Acadêmica, 1992.

BERMAN, Harold. Law and Revolution: the formation of the western legal tradition. Cambridge: Harvard University Press, 1983.

BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1995.

BOBBIO, Norberto. Thomas Hobbes. São Paulo: Campus, 1996.

BOBBIO, Norberto. Locke e o Direito Natural. Brasília: UnB, 1996.

BURDEAU, François. Histoire du Droit Administratif. Paris: PUF, 1995.

CABRAL, Gustavo César Machado. A Lei da Boa Razão e as Fontes do Direito: investigações sobre as mudanças no direito português do final do antigo regime. Trabalho publicado nos **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**, realizado em Fortaleza — CE nos dias 09, 10, 11 e 12 de junho de 2010. (Acesso Livre)

CALASSO, Francesco. Medio Evo del Diritto. Milano: Dott. A. Giuffrè, 1954.

CASSESE, Sabino. Oltre lo Stato. Roma/Bari: Laterza, 2006.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade; LOPES GOMES, David Francisco. Justiça de transição e o projeto constituinte do estado democrático de direito no Brasil, in: **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, Belo Horizonte, ano 9, n. 10, jul./dez. 2011. (Biblioteca Digital livre)

COSTA, Pietro. **Soberania, representação, democracia:** ensaios de história do pensamento jurídico. Curitiba: Juruá, 2010.

DAVID, René. **Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DEMOLOMBE, Charles. Cours de Code Napoléon. Paris: A. Lahure Éditeur, 1804.

EDELMAN, Bernard. **O direito captado pela fotografia:** elementos para uma teoria marxista do direito (trad. Soveral Martins e Pires de Carvalho). Coimbra: Centelha, 1976.

EHRLICH, Eugen. **Fundamentos da Sociologia do Direito** (trad. René Ernani Gertz). Brasília: UnB, 1986.

FERNANDES DIAS, Edmundo. O Eterno Fascínio do Florentino – para uma leitura de Maquiavel, in: **Textos Didáticos** nº 37, agosto de 1999. Campinas: IFCH/Unicamp.

FERRARESE, Maria Rosaria. **Diritto sconfinato:** inventive giuridica e spazi nel mondo globale. Roma/Bari: Laterza, 2006.

FIORAVANTI, Maurizio. **Costituzionalismo:** percorsi della storia e tendenze attuali. Roma/Bari: Laterza, 2009.

FONSECA, Ricardo M. Os juristas e a cultura jurídica na segunda metade do século XIX, in: **Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno**, Milano, Giuffrè editore, numero 35, anno 2006, p. 339-371. Disponível em: https://www.quadernifiorentini.eu/cache/quaderni/35/0340.pdf

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade** (trad. Maria Ermantina Galvão). São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder** (trad. Roberto Machado). 14ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

GIERKE, Otto von. **Teorías Políticas de la Edad Media** (trad. Piedad García-Escudero). Madrid: Fareso, 1995.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. O modelo fiscal no Período Joanino (1808-1822): ensaio sobre a história da tributação no Brasil, in: **Revista Fórum de Direito Tributário**, Belo Horizonte, ano 6, n. 35, set./out., 2008. (Biblioteca Digital Univirtus)

GROSSI, Paolo. Un diritto senza Stato (la nozione di autonomia come fondamento della costituzione giuridica medievale), in: **Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno**, XXV, 1996, págs. 267/284. Disponível em: https://www.guadernifiorentini.eu/cache/quaderni/25/0268.pdf

GROSSI, Paolo. Absolutismo Jurídico, in: **História da Propriedade e outros ensaios**. (trad. Luiz Ernani Fritoli e Ricardo Marcelo Fonseca). Rio de Janeiro: Renovar, 2006, p. 123-137.

GROSSI, Paolo. Código: algumas conclusões entre um milênio e outro, in: **Mitologias Jurídicas da Modernidade** (trad. Arno Dal Ri Júnior). Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007, p. 87-120. GROSSI, Paolo. **L'Europa del Diritto.** 5ª ed. Bari: Laterza, 2009.

GROSSI, Paolo. L'Ordine Giuridico Medievale. 6ª ed. Roma-Bari: Laterza, 2011.

GUANDALINI JR., Walter. **Doença, Poder e Direito:** o controle de patentes de medicamentos. Curitiba: Juruá, 2010.

GUANDALINI JR., Walter. **História do Direito Administrativo Brasileiro** – Formação. Curitiba: Juruá, 2016.

GUANDALINI, Walter. **História do Direito Romano.** Curitiba: Intersaberes, 2021. (Biblioteca Digital Univirtus)

GUANDALINI JUNIOR, Walter. **Teoria dos Sistemas Jurídicos.** Curitiba: Intersaberes, 2021. (Biblioteca Digital Univirtus)

GUANDALINI JUNIOR, Walter. O árbitro na Antiguidade: sibûtû, diaitetés, arbiter, in: **História do Direito**, v. 2, n. 2. Curitiba: IBHD, UFPR, 2021. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/view/80219

GUEDES, Bianca Jandussi; SIQUEIRA, Gustavo Silveira. O crime de aborto no Código Penal de 1890: um debate entre a literatura penal, os bons costumes, a honra e os vestígios de crime em processos e inquéritos (1890-1942), in: **História do Direito**, v. 2, n. 2. Curitiba: IBHD, UFPR, 2021. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/view/80523

HESPANHA, António Manuel. **História das instituições:** épocas medieval e moderna. Coimbra: Almedina, 1982.

HESPANHA, António Manuel. **Cultura Jurídica Européia:** síntese de um milênio. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

HESPANHA, António Manuel. Por que é que existe e em que é que consiste um direito colonial brasileiro, in: **Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno**, 35, T. I, 2006, p. 59-61. Disponível em: https://www.quadernifiorentini.eu/cache/quaderni/35/0060.pdf

HESPANHA, António Manuel. **A política perdida:** ordem e governo antes da modernidade. Curitiba: Juruá, 2009.

IHERING, Rudolf von. Law as a Means to an End (trans. Isaac Husik). Boston: Boston Book Co., 1913.

IHERING, Rudolf von. A Luta pelo Direito (trad. José Tavares Bastos). São Paulo: Martin Claret, 2009.

KANTOROWICZ, Ernst H. **Os dois corpos do rei.** Um estudo sobre teologia política medieval. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KANTOROWICZ, Hermann. La Definición del Derecho (Trad. J. M. de la Veja). Madrid: Ed. Castilla, 1964.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito.** 6ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e crise:** uma contribuição à patogênese do mundo burguês (trad.: Luciana Villas-Boas Castelo-Branco). Rio de Janeiro: EDUERJ, Contraponto, 1999.

LACOMBE, Américo Jacobina. Cultura Jurídica, in: HOLANDA, Sergio Buarque (org.). **História geral da civilização brasileira** (tomo II: o Brasil monárquico – reações e transações). 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, p. 414-428.

LANNA, Carlos Lindenberg Ruiz. Teixeira de Freitas: duzentos anos do primeiro codificador civil brasileiro, in: **Revista Fórum de Direito Civil**, Belo Horizonte, ano 5, n. 13, set./dez., 2016, p. 251-259. (Biblioteca Digital Univirtus)

LARENZ, Karl. **Metodologia da Ciência do Direito**. 5º ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.

LE GOFF, Jacques. **A Civilização do Ocidente Medieval** (trad.: Monica Stahel). Petrópolis: Rio de Janeiro, 2016.

LIMA LOPES, José Reinaldo. **O Direito na História:** Lições Introdutórias. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LIVERANI, Mario. **Antigo Oriente:** História, Sociedade e Economia (trad. Ivan Esperança Rocha). São Paulo: Edusp, 2023.

LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil** – e outros escritos, 1992.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Consultas da Seção de Justiça do Conselho de Estado (1842-1889). A formação da cultura jurídica brasileira. in: **Almanack Braziliense**, n. 05, mai., 2007, pp. 04-36. (Acesso Livre)

LYNCH, Christian Edward Cyril. Entre o autoritarismo e o judiciarismo: o espectro do Poder Moderador na República (1889-1945), in: **História do Direito**, v. 2, n. 3. Curitiba: IBHD, UFPR, 2021. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/view/83606

MANNORI, Luca e SORDI, Bernardo. **Storia del Diritto Amministrativo.** 4ª ed. Milano: Laterza, 2006

MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Rio de Janeiro: Ediouro, 1975.

ONOFRI, Renato Sedano. Um caminho para a compreensão do pensamento jurídico de Teixeira de Freitas: seu manuseio da bibliografia na Introdução à Consolidação das Leis Civis, in: **História do Direito**, v. 3, n. 5. Curitiba: IBHD, UFPR, 2023. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/view/83368

PACHUKANIS, Evgeni B. Teoria Geral do Direito e Marxismo. São Paulo: Acadêmica, 1988.

PAPALÉO PAES, Alberto de Moraes; OLIVEIRA, Frederico Antônio de Lima. Uma historiografia crítica do positivismo jurídico a partir de Tobias Barreto de Menezes, in: **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, Belo Horizonte, ano 15, n. 21, jan./jun., 2017, p. 103-125. (Biblioteca Digital Univirtus)

PEDRON, Flávio Quinaud. A teoria da história de Reinhart Koselleck como proposta de metodologia para a História do Direito, in: **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, Belo Horizonte, ano 15, n. 22, jul./dez., 2017, p. 35-58. (Biblioteca Digital Univirtus)

PEREIRA, Luis Fernando Lopes. Direito dos Letrados nos Confins da Expansão Portuguesa: Ouvidores Régios de Paranaguá/São Paulo em Curitiba (1711-1738), in: **História do Direito**, v. 1, n. 1. Curitiba: IBHD, UFPR, 2020. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/view/78718

PUCHTA, Georg Friedrich. **Outlines of Jurisprudence as the Science of Right** (trad. W. Hastie). Edinburgh: T & T Clark, 1887.

RADBRUCH, Gustav. Five Minutes of Legal Philosophy (Trans. Bonnie Litscheweski Paulson and Stanley L. Paulson). **Oxford Journal of Legal Studies**, v. 26, nº 1, 2006, pp. 13-15. https://doi.org/10.1093/ojls/gqi042

RADBRUCH, Gustav. Statutory Lawlessness and Supra-Statutory Law (Trans. Bonnie Litscheweski Paulson and Stanley L. Paulson). **Oxford Journal of Legal Studies**, v. 26, nº 1, 2006, pp. 1-11. https://doi.org/10.1093/ojls/gqi041

ROUSSEAU, Jean-Jacques. O Contrato Social. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

SAVIGNY, Friederich Carl von. **Metodologia Jurídica** (trad. Hebe A. M. Caletti Marenco). Campinas: Edicamp, 2001.

SAVIGNY, Friederich Carl von. **Sistema del Derecho Romano Actual** (trad. M. Ch. Guenoux). Madrid: F. Góngora, 1878.

SCHIAVONI, Aldo. **Ius:** l'invenzione del diritto in Occidente. Torino: Giulio Einaudi Editore, 2005. SCHIOPPA, Antonio Padoa. História do Direito na Europa (trad.: Marcos Marcionilo, Silvana Cobucci Leite, Carlo Alberto Dastoli). São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

STAUT JÚNIOR, Sérgio Said. A temporalidade do direito e as relações de pertencimento – posse e propriedade, in: **Revista Fórum de Direito Civil**, Belo Horizonte, ano 2, n. 2, jan./abr., 2013. (Biblioteca Digital Univirtus)

STRAUSS, Leo. Direito Natural e História (trad. Miguel Morgado). Lisboa: Edições 70, 2009.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. Das arcadas ao bacharelismo. São Paulo: perspectiva, s.d.

VEYNE, Paul. O Império Greco-Romano (trad. Marisa Rocha Motta). Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

VIEIRA, Luiz Vicente. **A Democracia em Rousseau:** a recusa dos pressupostos liberais. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

VIEIRA MARTINS, Maria Fernanda. **A velha arte de governar:** um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. **Direito e Justiça no Brasil Colonial:** o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808). Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José. A Questão do Direito no Brasil Colonial: a dinâmica do direito colonial e o exercício das funções judiciais, in: **História e Direito:** jogos de encontros e transdisciplinariedade (org. Gizlene Neder). Rio de Janeiro: Revan, 2007, p. 84.

WIEACKER, Franz. **História do Direito Privado Moderno** (trad.: António Manuel Botelho Hespanha). 5a ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2015.

WOLKMER, Luiz Carlos. **Pluralismo Jurídico:** fundamentos de uma nova cultura no Direito. 3ª ed. São Paulo: Alfa-omega, 2001.